



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Secretaria Municipal da Educação e Esportes

Passos Maia/SC, 13/01/2020

Edital de Convocação nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Administração Municipal de Passos Maia, comunica a todos os classificados no Processo Seletivo nº 002/2018 para que compareçam nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para a escolha de vagas para o ano letivo de 2020, conforme cronograma abaixo:

CARGO	DATA	HORÁRIO
Instrutor de Informática	30/01/2020	8:00h
Monitor de Creche	30/01/2020	8:30h
Auxiliar de Serviços Gerais	30/01/2020	9:00h
Professores Anos Finais (Áreas Específicas)	30/01/2020	10:15h
Professores dos Anos Iniciais	30/01/2020	13:30h
Professores da Educação Infantil	30/01/2020	14:30h



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Secretaria Municipal da Educação e Esportes

I – DO PROCESSO DE ESCOLHA

- A Secretaria Municipal de Educação afixará no mural de sua sede a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer até 2 (dois) dias antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
- As vagas que serão ofertadas e escolhidas neste dia, terão contratação no início do ano letivo em 03 de fevereiro de 2020 até 18 de dezembro de 2020, exceto para o cargo de **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, que terão seu contrato de 06 de março de 2020 a 30 de novembro de 2020.** As **vagas e horários** serão ofertadas a todos os classificados obedecendo a classificação, cabendo ao candidato fazer sua escolha no ato de sua chamada não podendo ser mudada posteriormente.
- A escolha de vagas para atuar como **SEGUNDO PROFESSOR**, além de observar a ordem de classificação no processo seletivo, obedecerão às seguintes ordens: a) Vagas para Educação Infantil serão escolhidas pelos candidatos inscritos nesta área de ensino; b) Vagas para Ensino Fundamental I e II serão escolhidas pelos candidatos inscritos para Professor dos Anos Iniciais. Respeitando sempre chamada dos professores habilitados e posteriormente para os não habilitados em ambas as áreas; caso os alunos que necessitem de **SEGUNDO PROFESSOR** sejam transferidos, automaticamente o professor terá seu contrato encerrado.
- O candidato aprovado no Processo Seletivo que não quiser ser contratado quando convocado, poderá requerer sua reclassificação para o final da lista e, portanto, deverá aguardar uma nova chamada e sua nova ordem de classificação.
- Já o candidato que assumir uma vaga quando convocado e desistir posteriormente da vaga não terá mais o direito a reclassificação.
- Após a 1ª chamada, as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos aprovados respeitando a nova ordem de classificação, conforme necessidade no decorrer do ano letivo de 2020. Porém, o candidato que no dia da convocação escolher apenas por 10, 20 ou 30 horas semanais, posteriormente abrindo nova vaga, o mesmo poderá ampliar a sua carga horária dentro de sua área de habilitação, antes da continuidade da chamada dos candidatos classificados.
- O plano de vagas ofertadas segue programação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a realidade e necessidade de atendimento da demanda das escolas municipais e, portanto, não poderão ser alteradas para atender eventual interesse dos candidatos;
- A chamada será realizada pela ordem de classificação conforme consta no edital, onde serão chamados primeiros os candidatos habilitados e posteriormente os não habilitados até o preenchimento das vagas disponíveis;
- Não será permitida troca de vagas entre os candidatos.
- A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por meio de procuração.
- Encerrado o preenchimento das vagas e posteriormente surgindo a necessidade de novas contratações, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação, o que ocorrerá através de contato telefônico para comparecimento a Secretaria Municipal de educação o mais breve possível para escolha ou desistência da vaga.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Secretaria Municipal da Educação e Esportes

- É de responsabilidade do candidato inscrito no Processo Seletivo 002/2018 manter endereço e contato telefônico atualizado junto a Secretaria Municipal de Educação e/ou Setor de Recursos Humanos. Caso não seja possível contato, será registrado em ata e dado continuidade a chamada dos candidatos seguintes.
- As vagas da **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** serão oferecidas aos candidatos inscritos no Processo Seletivo nas disciplinas específicas e/ou áreas afins obedecendo a ordem de classificação.
- Os candidatos deverão apresentar os documentos pessoais e os relativos à escolaridade conforme sua inscrição, ao setor de Recursos Humanos no prazo de até um dia após a chamada podendo, se não o fizer no prazo estabelecido, perder a vaga.
- Os candidatos devem ter 18 anos completos na data de contratação para assumir a vaga escolhida.
- As vagas poderão sofrer alterações até a data de escolha, o que será divulgado no site do Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br) e no site da Prefeitura Municipal (www.passosmaia.sc.gov.br).
- Na possibilidade de não haverem mais inscritos e ainda restarem vagas a serem preenchidas, as mesmas serão oferecidas como consta no edital do processo seletivo nº 002/2018 para os inscritos nas disciplinas e/ou áreas afins, obedecendo o critério de chamada para os de maior nota ou em caso de empate os mesmos critérios que constam no edital no item 7.2.2. Ainda não sendo preenchidas todas as vagas será feita a Chamada pública.

II – DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para fins de admissão serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos:

- a) POSSUIR conta bancária em agência do Bradesco, Sicoob Valcredi Sul ou Sulcredi Crediluz;
 - b) 01 Foto 3x4 recente;
 - c) Laudo de inspeção de saúde procedido por órgão médico oficial;
 - d) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego público, ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence, a carga horária, e o horário de trabalho;
 - e) Declaração quanto a receber, ou não, Aposentadoria ou Benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social, e ou, do Regime Geral de Previdência Social, relativo a cargo ou emprego público. Em Município de Passos Maia/SC: Processo Seletivo n.º 02/2018 Página 22 de 45 Estado de Santa Catarina Município de Passos Maia Processo Seletivo n.º 02/2018 caso de recebimento de benefícios, informar detalhes: Instituto de Previdência de que recebe o benefício, data de início, cargo e órgão em que se deu a concessão do benefício;
 - f) Certidões Negativas expedidas pelos cartórios CÍVEL e CRIMINAL da Comarca de Ponte Serrada/SC - Disponível no Site www.tjsc.jus.br;
- Fotocópias (xerox):
- g) Cédula de Identidade;
 - h) C.P.F.;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Secretaria Municipal da Educação e Esportes

- i) Título de Eleitor;
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k) Certidão de Nascimento/Adoção dos filhos até 14 anos;
- l) Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista, quando for o caso;
- m) Diplomas de Escolaridade (conforme exigência do cargo) autenticado em cartório;
- n) Diploma do Curso Específico (na área em que irá atuar) autenticado em cartório;
- o) Carteira de vacina contra Rubéola (homens e mulheres até 39 anos) Conforme Lei 10.196/1996.
- p) Número do PIS/PASEP e data de cadastro;
- q) Carteira de Trabalho onde constam foto e os Dados Pessoais para fazer o registro.

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item acima impedirá a admissão do candidato e o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.

Passos Maia, SC, 13 de janeiro de 2020.

LEOMAR ROBERTO LISTONI
Prefeito Municipal